



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO GUANABARA**

Rodovia BR - 493, KM 12,8, - Bairro Vale das Pedrinhas - Guapimirim - CEP 25940-000

Telefone: 21) 2633-0079

**ATA DA REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE HABILIDADE  
ESCRITA - THE PARA SELEÇÃO DE ATA III,  
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023**

Aos 27 dias do mês de julho de 2023, no NGI ICMBio Guanabara, na Rodovia BR 493 - Km 13, Guapimirim/RJ, às 10hs, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos: Rogério Geraldo Rocco, matrícula SIAPE nº 1489567 e Olivar José Salles Bendelak, matrícula SIAPE nº 2034791, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o NGI Guanabara, designados pela Portaria nº 1682, de 18 de maio de 2023, dando continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao **Processo ICMBio 02126.001583/2023-08**, para a pauta que segue:

- 1. Nova análise e correção das provas realizadas do Teste de Habilidade Escrita - THE;**
- 2. Homologação do resultado final do THE.**

**1. Nova análise e correção das provas realizadas do Teste de Habilidade Escrita - THE**

Tendo em vista o DI 15453254 da Comissão Regional, que determina a realização de "nova avaliação do THE de todos os candidatos de acordo com os itens 3.4.2 e 3.4.3" e, "após nova avaliação lavrar ata de homologação do resultado final e encaminhar para aprovação da Comissão Regional", a Comissão Local se reuniu na data de hoje e atendeu ao que foi determinado.

A Comissão Local procedeu, então, à realização de correção das avaliações para a aplicação da pontuação adequada, estabelecida pelos itens 3.4.2. e 3.4.3. do Edital. Seguindo os critérios corretos do Edital, a Comissão adotou os seguintes entendimentos:

- não havendo erro, rasura, repetição, incoerências etc, a pontuação será 5 para o item avaliado;
- havendo até dois erros, rasuras, repetições, incoerências etc, a pontuação será 4;
- havendo entre 3 e 5 erros, rasuras, repetições, incoerências etc, a pontuação será 3;
- havendo entre 6 e 8 erros, rasuras, repetições, incoerências etc, a pontuação será 2;
- havendo acima de 8 erros, rasuras, repetições, incoerências etc, a pontuação será 1.

A Comissão Local entendeu que não bastaria aplicar apenas uma regra de multiplicação por 5, tendo em vista que o resultado contabilizado preliminarmente alcançava a nota máxima de 10, enquanto que o critério correto tem pontuação máxima de 50. Isto é, não bastaria fazer essa multiplicação dos resultados parciais e totais atingidos pelo cálculo anterior, tendo em vista que haveria notas decimais - o que não aparece na fórmula estabelecida pelo Edital.

Por esse motivo, foram adotados os entendimentos acima assinalados, que foram aplicados às provas realizadas pelos candidatos Angelo Verdan (SEI 15377177), Durval dos Santos (SEI 15377075), Pamela Mylla (SEI 15377042) e Patrícia Silva (SEI 15377123). Os resultados das avaliações estão registrados nas fichas de Relatório Individual de Avaliação para cada prova, conforme SEI 15466124 (Angelo Verdan), SEI 15466181 (Durval dos Santos), SEI 15466235 (Pamela Mylla) e SEI 15466268 (Patrícia Silva).

**1.2. Novo Quadro do Resultado Final do THE**

Com a correta avaliação do desempenho dos candidatos que realizaram o Teste de Habilidade Escrita - THE,

considerando a pontuação expressamente determinada pelo Edital, o quadro do Resultado Final do THE ficou assim estabelecido:

CANDIDATO	NOTA DO THE	RESULTADO PARCIAL
1ª. Pâmela Mylla Condé de Oliveira.	46	Aprovada - Selecionada
2º. Durval dos Santos Cardoso Junior.	45	Aprovado - Selecionado
3ª. Patrícia Silva de Oliveira.	44	Aprovada - Lista de Espera
4º. Angelo Verdan Machado Sada.	41	Aprovado - Lista de Espera

## 2. Homologação do resultado final do THE

Diante dos resultados apurados pela avaliação, a Comissão Local HOMOLOGA o Resultado Final do Teste de Habilidade Escrita expresso no quadro acima, com a seleção dos candidatos Pâmela Mylla Condé de Oliveira e Durval dos Santos Cardoso Junior, assim como na aprovação dos candidatos Patrícia Silva de Oliveira e Angelo Verdan Machado Sada para Lista de Espera.

A Comissão Local submete o presente resultado à aprovação da Comissão Regional.

E nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão presentes à reunião.

**ROGÉRIO GERALDO ROCCO**

(Presidente da Comissão)

**OLIVAR JOSÉ SALLES BENDELAK**

(Membro da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Geraldo Rocco, Analista Ambiental**, em 27/07/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAR JOSE SALLES BENDELAK, Agente Público**, em 27/07/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15463985** e o código CRC **41423E7D**.